



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

LEI Nº 712/2004

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), destinado a atender despesas com Construção de Módulos Sanitários, conforme dotação abaixo demonstrada:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10 – SAÚDE	
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0019 – INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	
3.053 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.00.00.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 181.200,00
TOTAL.....	R\$ 181.200,00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º desta Lei, decorrerá do cancelamento de dotações, conforme desdobramento seguinte:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIVISÃO PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS	
3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 53.000,00 / 60.000,00
0824300152.022 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 55.000,00 - 96.000,00
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO	
3.3.90.00.00.0000.744 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00 60.000,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP. E REL. TRABALHO	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM./IND./TURISMO	
2266100422.115 – MANUTENÇÃO INCUBADORA INDUSTRIAL	
3.3.90.00.00.0000.688 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00 33.000,00
2369500432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS	
3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00 29.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 13.200,00 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 181.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL



Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Orgão Oficial do Município Edição nº <u>882</u> Data, <u>23 / 09 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
